

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Paulo Roberto de Oliveira, mais conhecido como Paulo Saponga, nasceu em São Paulo no dia 01 de fevereiro de 1951, filho de Carmem Eloriaga e Alberto Marciano de Oliveira, o Chico Saponga. Ele é irmão de Carlos Alberto de Oliveira (Carlinhos Saponga - in memorian), José Ricardo de Oliveira (Totó Saponga - in memorian), Maria Terezinha de Oliveira (Leninha Saponga) e Luiz Alberto de Oliveira (Sapongão). A família morou por um tempo em Itapetininga antes de se mudar para Itapeva na década de 60, quando abriram a Tapeçaria Brasília.

Paulo se casou com Elizabete Aparecida (Bete Saponga) e tiveram três filhos: Samantha Eloriaga (Samantha Saponga), Paulo Eloriaga (Paulinho Saponga) e Bruno Eloriaga (Bruno Saponga). Em 1988, Paulo concorreu à Câmara Municipal de Itapeva e, contra as expectativas de muitos, foi eleito com 359 votos. Ele exerceu quatro mandatos como vereador, atuando também como presidente da Câmara e diretor da União dos Vereadores do Estado de São Paulo (UVESP), recebendo por diversas vezes o título de vereador mais atuante.

Além de sua trajetória política, Paulo Saponga desempenhou um papel fundamental no desenvolvimento ambiental da cidade. Ele atuou como secretário de Esporte e Turismo e de Meio Ambiente, destacando-se como um dos idealizadores da 16ª Região Administrativa de Itapeva, junto com seu irmão Carlinhos Saponga. Atualmente, Paulo é um ambientalista renomado, respeitado por todos, sendo o criador do Instituto Planeta Terra e da Sala Verde, projetos essenciais para a educação e preservação ambiental na região de Itapeva e região.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0031/2024

Autoria: Tarzan

Concede a Comenda Antonio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva ao Sr. Paulo Roberto de Oliveira.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Antônio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva ao Sr. Paulo Roberto de Oliveira.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 12 de novembro de 2024.

TARZAN			
VEREADOR – PP			